



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.271

João Pessoa - Domingo, 09 de julho de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 27.339, DE 07 DE JULHO DE 2006.

**Homologa os Decretos de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, por ESTIAGENS, dos Municípios relacionados no Anexo Único e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

**Considerando** que os Municípios foram atingidos por desastres naturais, relacionados com a intensa redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial, e encontram-se encravados no semi-árido, na região denominada Polígono das Secas;

**Considerando** que as chuvas do ano anterior foram abaixo da média para o mesmo período, ocorrendo logo após um período de estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistência, principalmente milho e feijão;

**Considerando** que os agricultores dependem unicamente, para o seu sustento, destas culturas agrícolas e que, pela Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que criou o Fundo Garantia-Safra, têm direito aos benefícios aqueles agricultores que tiveram perdas acima de 50% e cujo Município tenha declarado Situação Anormal (Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública);

**Considerando** que a estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água na área atingida do Município;

**Considerando** que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

**Considerando**, finalmente, que a situação de estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no Anexo Único deste Decreto, os quais declararam situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nos Municípios afetados por estiagem.

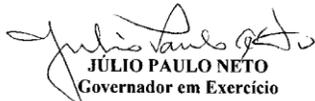
**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC sediados no território do Estado ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao Município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto dos Municípios relacionados no Anexo Único, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de julho de 2006; 118º da Proclamação da República.

  
JÚLIO PAULO NETO  
Governador em Exercício

### ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL Nº	DATA	MUNICÍPIO
011/2006	22/05/2006	Aroeiras
011/2006	19/05/2006	Casserengue
042/2006	09/05/2006	Lagoa de Dentro
006/2006	09/5/2006	Brejo dos Santos
170/2006	15/5/2006	Livramento
002/2006	09/5/2006	Poço José de Moura

DECRETO Nº 27.340, DE 07 DE JULHO DE 2006.

**Revoga os Decretos nºs 27.287, de 22 de junho de 2006, e 27.319, de 04 de julho de 2006, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos nºs 27.287, de 22 de junho de 2006, publicado na edição do DOE de 23 de junho de 2006, e 27.319, de 04 de julho de 2006, publicado no DOE de 05 de julho de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de julho de 2006; 118º da Proclamação da República.

  
JÚLIO PAULO NETO  
Governador em Exercício

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/138/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 01.161/2006.

RESOLVE:

**Nomear**, o professor **ANTÔNIO DE PÁDUA DIAS DA SILVA**, matrícula n.º122.457-3, lotado no Departamento de Letras, do Centro de Educação, para exercer em comissão, o cargo de **Coordenador do Mestrado em Literatura e Interculturalidade**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 11 de Abril de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/255/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 03.093/2006.

RESOLVE:

**Nomear**, para o cargo de **Secretária do Curso de Direito**, símbolo NAS-5, a servidora, **MAILDE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n.º100.523-5, a partir de 01 de julho 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 04 de julho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/256/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo como o processo n.º 03.094/2006.

RESOLVE:

**Exonerar**, do cargo de **Secretária do Curso de Direito**, símbolo NAS-5, a servidora **MARIA DO CARMO ALBINO**, matrícula nº 100.246-5, a partir de 01 de Julho de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 03 de julho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/257/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 03.094/2006.

RESOLVE:

**Nomear**, para o cargo de **Secretária do Centro de Ciências Jurídicas-CCJ**, símbolo NAS-4, a servidora, **MARIA DO CARMO ALBINO**, matrícula n.º100.246-5, a partir de 01 de julho 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 04 de julho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/258/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo como o processo n.º 03.094/2006.

RESOLVE:

**Exonerar**, do cargo de **Secretária do Centro de Ciências Jurídicas-CCJ**, símbolo NAS-4, a servidora **ELISABETE DA COSTA SILVA**, matrícula nº 100.177-9, a partir de 01 de Julho de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 03 de julho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/259/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 03.276/2006.

RESOLVE:

**Nomear**, para o cargo de **Diretora da Escola Técnica de Saúde da UEPB**, símbolo NDC-2, a professora, **ELOIDE ANDRÉ OLIVEIRA**, matrícula n.º122.960-5, a partir de 01 de julho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 06 de julho de 2006.

O Diário Oficial mudou o e-mail: [diariooficial@auniao.pb.gov.br](mailto:diariooficial@auniao.pb.gov.br)

## PORTARIA/UEPB/GR/260/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 03.277/2006.

RESOLVE:

**Nomear, para o cargo de Consultor Técnico Científico na Área Contábil e Financeira da UEPB, o servidor, EVERALDO TORRES CATÃO, matrícula n.º101.521-4, a partir de 01 de julho de 2006.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 06 de julho de 2006.

## PORTARIA/UEPB/GR/175/2006

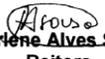
A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 01.914/2006.

RESOLVE:

**Nomear, o servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matrícula n.º100866-8, lotado na Pró-Reitoria de Administração- PROAD, para exercer em comissão, o cargo de Diretor do Setor de Patrimônio – NAS I.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 26 de Abril de 2006.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

Republicar por Incorreção

Publicada no D.O. E. em: 11/05/2006

## RESENHA/UEPB/GR- PRRH/049/2006

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, INDEFERIU os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	MATRÍ.	NOME	ASSUNTO
CCSA	02.870/006	100.809-5	PAULO ARQUILINO DE OLIVEIRA	ADICIONAL NOTURNO

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 04 de Julho de 2006

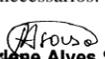
## RESENHA/UEPB/GR- PRRH/050/2006

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, INDEFERIU os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	MATRÍ.	NOME	ASSUNTO
CCBS	02.653/006	101.382-3	PEDRO ALMIR FÉLIX	Gratificação de Secretário de Curso

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 06 de Julho de 2006

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

## FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO

## Portaria n.º 014/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem a Lei n.º 5.048, de 21 de junho de 1988, o Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto n.º 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE, Ad Referendum do Conselho Deliberativo:

1º - Instituir a MEDALHA MINISTRO ERNANI AYRES SATYRO E SOUSA, destinada a homenagear personalidades que tenham contribuído para que as finalidades da Fundação Ernani Satyro - FUNES sejam atingidas e para o desenvolvimento da cultura nacional, estadual ou local.

2º - Em cada ano serão outorgadas 5 (cinco) medalhas.

Parágrafo único: No 1º ano da sua outorga, poderão ser conferidas, excepcionalmente, até dez comendas.

Patos (PB), 22 de maio de 2006

## Portaria n.º 015/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem a Lei n.º 5.048, de 21 de junho de 1988 e o Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto n.º 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE, Ad Referendum do Conselho Deliberativo:

1º - Instituir o DIPLOMA DO MÉRITO CULTURAL GOVERNADOR ERNANI SATYRO, destinado a homenagear instituições e/ou personalidades que tenham contribuído para que as finalidades da Fundação Ernani Satyro – FUNES sejam atingidas e para o desenvolvimento da cultura nacional, estadual ou local.

2º - Em cada ano serão outorgados 5 (cinco) diplomas.

Parágrafo Único – No 1º ano da sua outorga poderão ser conferidos, excepcionalmente, até 10 (dez) diplomas.

Patos (PB), 22 de maio de 2006

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Portaria n.º 016/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem a Lei n.º 5.048, de 21 de junho de 1988, o Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto n.º 13.140, de 14 de junho de 1989 e a portaria n.º 014/2006.

RESOLVE, Ad Referendum do Conselho Deliberativo:

Outorgar, no ano em que a Fundação Ernani Satyro – FUNES completa 15 anos de existência a MEDALHA MINISTRO ERNANI AYRES SATYRO E SOUSA as seguintes personalidades: Cássio Rodrigues da Cunha Lima, Flávio Sátiro Fernandes, Alcide Maria Loureiro Marinho, Evaldo Gonçalves, Bertholdo Sátiro e Sousa, Silêde Satyro de Sá Ribeiro, Gleide Satyro Sales, Dinamérico Wanderley de Sousa, Múcio Wanderley Satyro e Otávio Pires de Lacerda.

Patos (PB), 05 de junho de 2006

## Portaria n.º 017/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem a Lei n.º 5.048, de 21 de junho de 1988, o Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto n.º 13.140, de 14 de junho de 1989 e a Portaria n.º 015/2006.

RESOLVE, Ad Referendum do Conselho Deliberativo:

Outorgar, no ano em que a Fundação Ernani Satyro – FUNES completa 15 anos de existência o DIPLOMA DO MÉRITO CULTURAL GOVERNADOR ERNANI SATYRO as seguintes instituições: Academia Paraibana de Letras, Academia de Letras e Artes do Nordeste Brasileiro/Núcleo –PB, Academia Feminina de Letras e Artes da Paraíba, Academia de Letras de Campina Grande, Academia Paraibana de Letras Maçônicas, Academia de Cultura da Bahia, Academia de Cultura e Artes Internacionais, Academia Paraibana de Poesia e Academia de Letras de Pombal.

Patos (PB), 05 de junho de 2006

  
José Romildo de Sousa  
Presidente

## Administração

## GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

## RESENHA N.º 0399/2006

## EXPEDIENTE DO DIA 26/06/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESABERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTES DA DESAV. DO T.D.E. SERVIÇO			
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	N.º DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	67.059-6	HELENISA LEITE MENDES	06.051.338-1	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.03.79 a 10.05.89 = 360	---	---	
SEEC	74.611-8	MARIA DAS DORES CAVALCANTE M. ALVES	06.051.519-8	PREF. MUNIC. PRINCESA ISABEL-PB	De 02.04.77 a 31.12.80	1.364	---	---	---	
SEEC	143.175-7	MARIA DE FATIMA QUEIROZ PEREIRA	06.051.370-5	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.02.77 a 03.06.93 = 360	---	---	
SEEC	143.203-6	MARIA GORETE DARIO DE OLIVEIRA	06.051.369-1	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.06.93 a 03.06.98 = 180	---	---	
SEEC	64.275-4	MERCIA COELHO VIEIRA	06.051.584-8	PREF. MUNIC. DE BELEM-PB E EMPRESA PRIVADA	De 10.01.63 a 05.01.73	3.648	---	---	---	
					De 10.01.73 a 30.08.74	598	De 10.06.87 a 16.09.98 = 360	De 10.01.63 a 13.08.87	720	CONVERTIDA
							Para 14.06.78 a 14.06.88	360		
							De 14.08.87 a 14.08.92	990		GOZO
							Para 14.06.88 a 14.06.93	990		
							De 14.08.92 a 14.08.02	180		GOZO
							Para 14.06.93 a 14.06.03	180		

## RESENHA N.º 0400/2006

## EXPEDIENTE DO DIA 30/06/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESABERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTES DA DESAV. DO T.D.E. SERVIÇO			
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	N.º DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	65.457-4	CERISE FERNANDES BARBOSA	06.051.889-8	PREF. MUNIC. DE JACARAÚ-PB	De 03.01.68 a 30.01.78	3.680	---	---	---	
							De 03.01.68 a 03.01.83	540		CONVERTIDA
							Para 22.02.78 a 22.02.88	360		
							De 04.01.83 a 04.01.88	990		GOZO
							Para 22.02.88 a 22.02.93	990		
							De 04.01.88 a 04.01.03	270		GOZO
							Para 22.02.93 a 22.02.03	180		

## RESENHA N.º 0401/2006

## EXPEDIENTE DO DIA 30/06/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n.º 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve Desaverbar Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	IVETE BARBOSA CÂNDIDO	65.182-6	06.051.636-4	EMPRESA PRIVADA	DE 01.03.77 A 25.01.78	332

## RESENHA N.º 0369/2006

## EXPEDIENTE DO DIA 13/06/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Gerência, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	N.º PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SES	06.008.364-6	127.758-8	ANA MARIA SOARES DE MELO E SILVA	---	---	700	---

## RESENHA N.º 0407/2006

## EXPEDIENTE DO DIA 30/06/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Gerência, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	N.º PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	06.050.338-6	81.050-9	ANTONIO BARBOZA DE FARIAS	1.717	---	---	---
SEEC	06.051.812-0	70.398-2	ACEIO PINTO DE ALMEIDA	1.488	---	---	---
SEEC	06.051.388-8	84.500-1	IRISMAR DE ALMEIDA PIRES SILVA	---	---	---	1.732

## RESENHA N.º 0408/2006

## EXPEDIENTE DO DIA 30/06/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO		DIAS	
				PRIVADO	FEDERAL		
SEAD-	06.051.899-5	SEER	JULIO DE OLIVEIRA COELHO	60.926-9	23.03.91	23.03.96	120
SEAD-	06.051.306-3	SEEC	MARIA SUELY MAIA	129.822-4	09.03.88	09.03.98	360
SEAD-	06.003.407-6	SEER	MARIA DA GUIA DA SILVA	149.648-4	01.03.88	28.02.98	360
SEAD-	06.001.289-2	SEEC	POLICARPO ANGELO DA SILVA	98.969-0	01.08.86	01.08.96	360

## RESENHA N.º 0409/2006

## EXPEDIENTE DO DIA 30/06/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de

competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

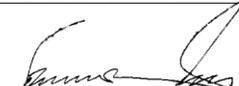
LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESABERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAB. DO T.D.E.SERVICO		
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO
SEEC	59.148-3	CÂNDIDA MARIA DE JESUS DANTAS GOMES	06.051.785-9	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 03.10.89 a 03.10.94 = 180	---	---
SEEC	134.262-2	MARCIA REJANE HOLANDA DE ARAÚJO	06.051.813-8	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 11.08.88 a 11.08.98 = 320	---	---
SEEC	57.695-6	VALDIZA PEREIRA FERNANDES	06.051.782-4	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 19.04.74 a 21.04.84 = 360 De 20.04.84 a 20.04.89 = 180 De 21.04.89 a 21.04.94 = 180	---	---

RESENHA Nº 0415/2006

EXPEDIENTE DO DIA 05/07/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS (GODIV) esta Gerência, INDEFERIU os seguintes PROCESSOS DE CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SES	06.007.053-6	ALCIDESIO CORDEIRO BEZERRA	148.045-6

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº273

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7996/06**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a ANTONIO MAMEDE DA COSTA, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA ESTEVÃO LEITE DA COSTA**, matrícula nº 19.205-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 21 de maio de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 21 de junho de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº274

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2043/06**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a TEREZINHA PELÁGIO TAVARES, beneficiária do ex-servidor falecido **SALATIEL TAVARES**, matrícula nº 43.396-9, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 21 de abril de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 21 de junho de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº275

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6690/06**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a CATARINA DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTANA, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 44.903-2, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 03 de maio de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 21 de junho de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº276

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8019/06**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a MARIA DE LOURDES DINIZ LIMA, beneficiária do ex-servidor falecido **BRAULINO JESUINO DE LIMA**, matrícula nº 128.298-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 21 de junho de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº277

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8003/06**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a FRANCISCA FERREIRA ALVES, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ DAMÁSIO FERREIRA ALVES**, matrícula nº 000.364-6, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 06 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 21 de junho de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº278

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8012/06**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a CELINA VIEGAS PEREIRA, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ UBIRAJARA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 3.255-7, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de maio de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 21 de junho de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº279

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7946/06**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a CICERO RODRIGUES DE ALENCAR, beneficiário da ex-servidora falecida **DJANIRA GUEDES RODRIGUES**, matrícula nº 39.087-9, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 17 de maio de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição

Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 21 de junho de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº280

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7924/06**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a JOÃO DA SILVA, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA MERICIA DE QUEIROZ**, matrícula nº 79.093-5, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 09 de junho de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 21 de junho de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº281

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8064/06**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO MENDES DA SILVA**, matrícula nº 126.736-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 21 de junho de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº282 T

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8064/06**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a ANA KAROLINA DO NASCIMENTO SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO MENDES DA SILVA**, matrícula nº 126.736-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 21 de junho de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº283

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0552/06**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a NAILZA FRANCISCA DE CARVALHO, beneficiária do ex-servidor falecido **ARCELINO EVARISTO DA SILVA**, matrícula nº 66.296-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 02 de fevereiro de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 21 de junho de 2006

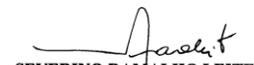
### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº284

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4154/05**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a ESTÊNIO MARQUES BATISTA DA SILVA, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DO CARMO MIRANDA**, matrícula nº 50.250-2, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de agosto de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 04 de julho de 2006

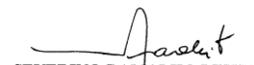
  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da BBPREV

### Resenha/PBprev/GP/nº116/06

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
8415/06	JOAQUIM PIRES BEZERRA	PENSÃO VITALICIA
0098/06	MARIA LUIZA DE FARIAS LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
0317/06	MARIA DA VITÓRIA PAIVA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

João Pessoa, 06 de julho de 2006

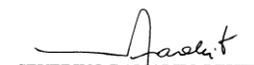
  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da BBPREV

### Resenha/PBprev/GP/nº117/06

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
7580/06	CAMILA FERNANDA CORREIA DINIZ	PAGAMENTO DE RETROATIVO
0608/06	EDNEIDE DE SOUZA ANDRADE	PAGAMENTO DE RETROATIVO
5230/05	ALAIDE FERREIRA DA COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
1119/06	LUIZA DE OLIVEIRA SOUSA	REVISÃO DE PENSÃO
1553/06	MARIA NILMA SAVIO VIVL	REVISÃO DE PENSÃO
0328/06	MARLENE SANTIAGO DA SILVA	PAGAMENTO DE RETROATIVO
0557/06	NEUSA ALVES BORBA	REVISÃO DE PENSÃO
6758/06	FRANCISCO DE ASSIS SALDANHA	REVISÃO DE PENSÃO
1624/06	CELINA FERNANDES MEDEIROS	REVISÃO DE PENSÃO
7015/06	MARIA DAS GRAÇAS DA S. VASCONCELOS	REVISÃO DE PENSÃO
1223/06	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA LINS	REVISÃO DE PENSÃO
1985/06	ROSA DE LOURDES DA MOTA	REVISÃO DE PENSÃO
1964/06	AMÉLIA AZEVEDO DE ASSIS	REVISÃO DE PENSÃO
7473/06	CHRYSEIDA GADELHA GALVÃO	REVISÃO DE PENSÃO
1551/06	MARIA DE LOURDES CAZÉ	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 06 de julho de 2006

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da BBPREV

## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 254 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Edmilson Constantino Dantas**, nos autos do processo nº 018.2005.001.640-3, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetido a julgamento popular, às 08:45h, do dia 12 de julho do ano em curso.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Portaria Nº 255 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Francisco de Assis da Silva**, nos autos da Ação Penal nº 018.2005.001.640-3, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetido a julgamento popular, às 08:45h, do dia 12 de julho do ano em curso.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Portaria Nº 256 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **GILBERTO CHAVES**, Símbolo DP-1, matrícula nº 133.049-7, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Joelmir da Silva Andrade**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Queimadas, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30h, do dia 26 de julho do ano em curso.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Portaria Nº 257 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCOS AUGUSTO ROMERO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 80.892-0, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto a 1ª Defensoria Pública da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Portaria Nº 258 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 10 de julho de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a servidora **MARIA DA GUIA DE SANTANA OLIVEIRA**, Assistente Social, matrícula nº 152.906-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 905 / 2006 - DPPB).

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Portaria Nº 259 / 2006-DPPB/ GDPG

João Pessoa, 04 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o art.25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 (noventa) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, já deferida pelo Defensor Público Geral Adjunto, através da Resenha nº 080/2003, publicada no Diário Oficial de 23.11.2003, a Defensora Pública **PAULA FRASSINETTE HENRIQUES DA NÓBREGA**, matrícula nº 79.459-7, Símbolo DP-3, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital (Processo nº 984 / 2006 - DPPB).

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

*Olávio Gomes de Araújo*  
Defensor Público Geral

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 122/PGE

João Pessoa, 03 de julho de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **03 de julho a 01 de agosto de 2006, primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **SÓLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES**, matrícula nº 125.482-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao **período aquisitivo 2003/2004**.

**PUBLIQUE-SE e**  
**DÊ-SE CIÊNCIA**

PORTARIA nº 125/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **10 de julho a 08 de agosto de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** à servidora **IVONETE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 134.361-1, Auxiliar de Serviço, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao **período aquisitivo 2004/2005**.

**PUBLIQUE-SE e**  
**DÊ-SE CIÊNCIA**

PORTARIA nº 127/PGE

João Pessoa, 03 de julho de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **10 de julho a 08 de agosto de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** à servidora **SUYAME FURTADO RICARTE**, matrícula nº 153.983-3, Assessora Especial, **Símbolo DAS-1**, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao **período aquisitivo 2004/2005**.

**PUBLIQUE-SE e**  
**DÊ-SE CIÊNCIA**

PORTARIA nº 128/PGE

João Pessoa, 05 de julho de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir do **dia 10 de julho a 08 de agosto de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 153.194-8, Assessor Especial, **Símbolo DAS-1**, ora prestando serviços no 3º NÚCLEO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE-PB., lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao **período aquisitivo 2004/2005**.

**PUBLIQUE-SE e**  
**DÊ-SE CIÊNCIA**

PORTARIA nº 129/PGE

João Pessoa, 06 de julho de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir do **dia 17 de julho a 15 de agosto de 2006**, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Belª **MARIA RITA MANZARRA GARCIA DE MOURA**, matrícula nº 155.859-5, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao **período aquisitivo 2005/2006**.

**PUBLIQUE-SE e**  
**DÊ-SE CIÊNCIA**

*Joás de Brito Pereira Filho*  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 126/PGE

João Pessoa, 29 de junho de 2006

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar **FRANCISCO BRILHANTE FILHO**, matrícula nº 157.252-1, Assessor Especial desta Procuradoria, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregada do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como os que tramitam nos órgãos fracionários e pleno do Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado.

**PUBLIQUE-SE e**  
**DÊ-SE CIÊNCIA**

*Mônica Nobrega Figueiredo*  
PROCURADORA GERAL DO ESTADO - MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 493/PGA

João Pessoa, 28 de junho de 2006

A PROCURADORA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar **KALINA LÍGIA CAVALCANTI LOPES SILVA**, matrícula nº 147.626-2, Assessora Especial desta Procuradoria, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregada do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como os que tramitam nos órgãos fracionários e pleno do Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado.

**PUBLIQUE-SE e**  
**DÊ-SE CIÊNCIA**

*Mônica Nobrega Figueiredo*  
PROCURADORA GERAL ADJUNTA

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@ajuniao.pb.gov.br ☎ 3218.6518

